

MATRÍCULA Nº 145.340

FICHA 01

Taubaté 30 de julho de 2015

Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

APARTAMENTO nº 102, em construção, localizado no térreo ou 1º pavimento do **BLOCO 07** do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL PARQUE TRENTON**", que terá acesso pela **Rua Helvino de Moraes**, nesta cidade, com área privativa de 46,4300m², área comum de 48,6480m², dos quais 10,35m² correspondem à vaga de garagem nº 32, localizada na área de divisão não proporcional, totalizando 95,0780m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,002015960.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0008-04, com sede em São Paulo-SP, na Rua Cardoso de Almeida nº 60, 14º e 15º andares, salas 143/144 e 152/154, Perdizes.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/M-113.998, feito em 18 de dezembro de 2012, neste Registro Imobiliário.

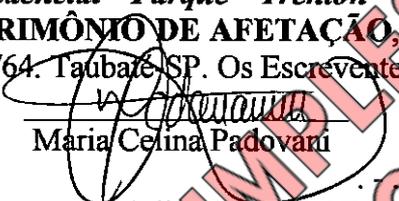
A Oficial

(Protocolo nº 354.538 - NMO)

Av-1 em 30 de julho de 2015 (NMO).

patrimônio de afetação

Conforme se verifica da Av.2/M-113.998, feita em 28 de junho de 2013, procede-se a presente averbação para constar que a incorporação do empreendimento denominado "**Residencial Parque Trenton**" ficou submetida ao **REGIME ESPECIAL DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei Federal nº 4591/64. Taubaté-SP. Os Escreventes

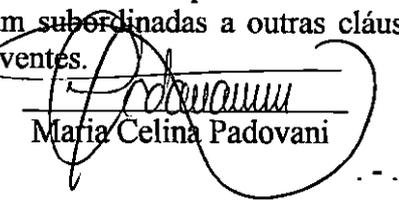

 Maria Celina Padovani

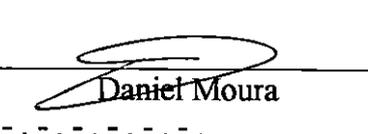

 Daniel Moura

Av-2 em 30 de julho de 2015 (NMO).

hipoteca

Conforme se verifica do registro feito sob nº 09 na matrícula nº 113.998, nesta data, relativo ao instrumento particular de abertura de crédito para construção de empreendimento imobiliário nº 191.100.711, de 12 de junho de 2015, nos termos das Leis Federais 4.380/1964 e 5.049/1966 e Decreto-Lei nº 70/1966, com recursos do FGTS, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, a proprietária e incorporadora **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, deu em **primeira, única e especial hipoteca** em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote s/nº, por sua agência Corporate Infraestrutura e Incorporadoras SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/6954-08, a fração ideal de **0,002015960** de terreno vinculada à unidade acima identificada, juntamente com as frações ideais de outras 126 unidades do mesmo empreendimento, em garantia da abertura de crédito no valor de até **RS\$10.418.775,02**, pagável em **24 prestações mensais e consecutivas**, destinado a financiar a construção daquelas unidades, cujo prazo é de 24 meses, com início em 09 meses a contar da data do contrato, vencendo-se a primeira prestação em 14/03/2018 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; incidindo sobre o financiamento juros à taxa efetiva mensal de **0,667%**, correspondente à taxa efetiva anual de **8,300%**, calculados em conformidade com o Sistema de Amortização Constante-SAC, tendo sido avaliadas as frações ideais e respectivas unidades futuras em **RS\$19.305.000,00**. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.


 Maria Celina Padovani

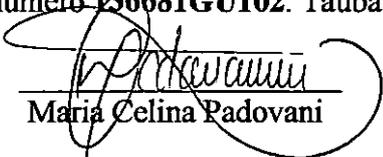

 Daniel Moura

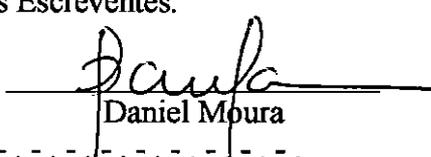
vide verso

Av-3 em 06 de novembro de 2015. Protocolo nº 357.459 em 15/10/2015 (MCP).

alteração da identificação da ficha complementar

Em virtude do encerramento da matrícula nº 113.998, a presente ficha complementar passa ser identificada pelo número ~~136681~~GU102. Taubaté-SP. Os Escreventes.

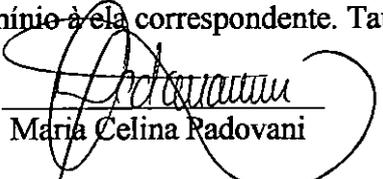

Maria Celina Padovani

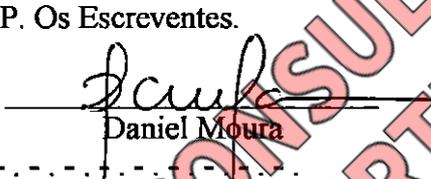

Daniel Moura

Av-4 em 06 de novembro de 2015. Protocolo nº 357.459 em 15/10/2015 (EGRM).

alteração de áreas

Conforme se verifica da averbação nº 10, feita nesta data, na matrícula nº 136.681, procede-se a presente para constar que, em virtude da alteração da incorporação do condomínio denominado "Residencial Parque Trenton", a futura unidade habitacional objeto desta ficha complementar teve sua área comum alterada para 49,4392m², dos quais 10,35m² correspondem à vaga de garagem acima identificada, totalizando 95,8692m², ficando inalteradas sua área privativa e a fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio à ela correspondente. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Maria Celina Padovani

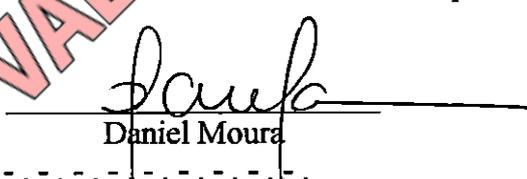

Daniel Moura

Av-5 em 21 de março de 2016. Protocolo nº 362.380 em 10/03/2016 (EGRM).

retificação

Conforme se verifica da averbação feita sob nº 12 na matrícula nº 136.681, nesta data, relativa ao instrumento particular de rerratificação de 29 de dezembro de 2015, o credor BANCO DO BRASIL S/A e a devedora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, formalizaram as seguintes retificações ao instrumento particular de abertura de crédito objeto da Av-2 desta ficha complementar: **I) altera-se o Quadro Resumo, no que se refere as alíneas "a" e "c" do item 2 - Empreendimento Financiado e Objeto de Garantia Hipotecária, tão somente com relação a descrição do terreno e ao número da respectiva matrícula;** **II) inclui-se o parágrafo sexto na Cláusula Primeira - da Abertura do Crédito;** **III) altera-se a redação do item IV da Cláusula Vigésima Oitava - dos Seguros, ficando acrescida ao referido item, a alínea "d" e, IV) altera-se a redação da Cláusula Quadragesima Segunda - da Autorização de Débito, cujo teor consta das cláusulas primeira, segunda, terceira e quarta do aludido instrumento; ficando ratificadas todas as demais cláusulas, dispositivos e condições celebradas no instrumento ora aditado e que não foram expressamente alteradas.** Taubaté-SP. Os Escreventes.

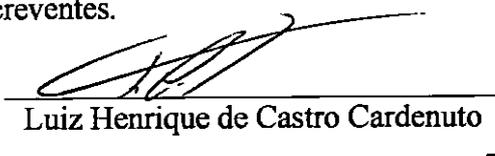

Maria Celina Padovani

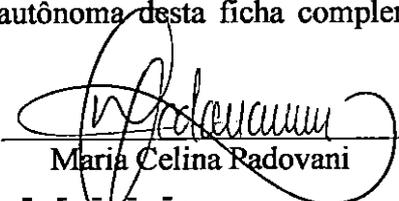

Daniel Moura

Av-6 em 07 de julho de 2016. Protocolo nº 366.092 em 04/07/2016 (SMP).

cancelamento de hipoteca

Pelo instrumento particular adiante mencionado, procede-se a presente averbação para constar que o credor Banco do Brasil S.A autorizou o cancelamento da hipoteca mencionada na averbação nº 2, tão somente com relação a fração ideal vinculada a futura unidade autônoma desta ficha complementar. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Luiz Henrique de Castro Cardenuto


Maria Celina Padovani

R-7 em 07 de julho de 2016. Protocolo nº 366.092 em 04/07/2016 (SMP).

venda e compra

Pelo instrumento particular de 08 de junho de 2016, com força de escritura pública nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, celebrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, a proprietária MRV Engenharia e Participações S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Francisco Matarazzo nº 1500,

Continua na ficha 02

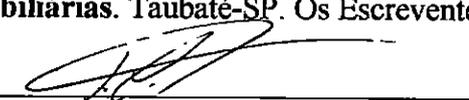
MATRÍCULA Nº 145.340

FICHA 02

Taubaté 7 de julho de 2016

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

conjunto 111, bloco 01, 11º pavimento, Edifício Nova York, Agua Branca, representada por Nayara Roberta Rodrigues Gomes, inscrito no CPF/MF sob nº 397.081.658-08, transmitiu a fração ideal de **0,002015960** do terreno, que corresponderá ao apartamento acima descrito a **MICHAEL BRUNO DE PAULA**, brasileiro, solteiro, maior, segurança, portador do RG nº 523588161-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 433.816.578-28, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Projetada nº 345, Cecap, pelo valor de **R\$5.624,53**, que acrescido ao valor pago pela unidade autônoma em construção importou num total de R\$151.828,00, dos quais R\$34.499,02 foram pagos com recursos próprios, R\$19.452,00 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto (subsídio do Programa Minha Casa Minha Vida) e o restante mediante financiamento. Emitida a **DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Luiz Henrique de Castro Cardenuto

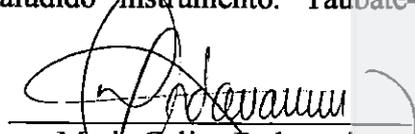

Maria Celina Padovani

R-8 em 07 de julho de 2016. Protocolo nº 366.092 em 04/07/2016 (SMP).

alienação fiduciária

Pelo instrumento particular mencionado no R-7, o adquirente transmitiu em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, a fração ideal de **0,002015960** do terreno, que corresponderá ao apartamento acima descrito, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília-DF, por sua agência Rua Bispo Redovalho-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/6326-60, em garantia da dívida decorrente do financiamento no valor de **R\$97.876,98**, destinado à aquisição da fração ideal de terreno e construção num prazo de 24 meses da respectiva unidade autônoma a ela correspondente, pagável em 384 prestações mensais e consecutivas calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização-PRICE-POS, com juros no período de amortização de 12 de junho de 2018 a 12 de maio de 2048, à taxa anual nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, sendo o valor total da primeira prestação de **R\$573,54**, com data prevista para o vencimento em 12 de junho de 2018. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em **R\$153.000,00**. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação de 30 dias, contados do vencimento da prestação mensal vencida e não paga. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.

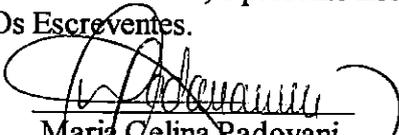

Luiz Henrique de Castro Cardenuto


Maria Celina Padovani

Av-9 em 26 de abril de 2017. Protocolo nº 375.051 em 11/04/2017 (MMSX).

transformação em matrícula

Em virtude da conclusão da construção e da instituição e especificação do empreendimento denominado "**Residencial Parque Trenton**", com acesso pelo nº 1.000 da Rua Helvino de Moraes, conforme se verifica da averbação nº 17 e do registro nº 18 feitos nesta data na matrícula nº 136.681, a presente ficha complementar foi transformada em matrícula. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Maria Celina Padovani


Daniel Moura

Av-10 em 26 de novembro de 2020. Protocolo nº 420.240 em 12/11/2020 (DFCB).

penhora

Pela certidão expedida em 11 de novembro de 2020, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 1001193-40.2019.8.26.0625 pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta Comarca, movida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE TRENTON**, CNPJ/ME nº 28.258.522/0001-07, contra **MICHAEL BRUNO**

Continua no verso.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

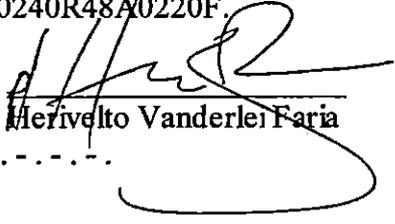
MATRÍCULA Nº

145.340

FICHA 02
VERSO

DE PAULA, CPF/ME nº 433.816.578-28, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 17 de janeiro de 2020 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** dos direitos de devedor fiduciante que o executado detém relativamente ao imóvel desta matrícula conforme o **R-8**, para garantia da dívida no valor de R\$4.971,93, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o próprio executado. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital L1202793310420240R48A0220F.


Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro
Herivelto Vanderlei Faria

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br